

No mês de outubro os vereadores de Maringá votaram e aprovaram o projeto do Executivo que alterou a redação da lei complementar (239/98), que estabelece o Estatuto dos Funcionários do Município. A proposta alterou o percentual pago a mais no vencimento inicial para os coletores de lixo domiciliar de 40% para 80% e dos motoristas da coleta de lixo de 30% para 60%. Estabeleceu ainda que terão direito a esses percentuais os coletores e motoristas que não tiverem nenhuma falta injustificada no mês.

Porém como não se deve acreditar no prefeito **Carlos Roberto Pupin** (PP), os coletores foram novamente enganados ao receberem o mísero salário do mês sem o abono (gratificação) de R\$ 850,00. O que a administração queria em verdade com o projeto era retirar as horas extras pagas e enganar o servidor, acreditando que o ganho com o abono poderia ser maior. Mas como a última coisa que o prefeito pensou foi no servidor, tendo em vista que negou o projeto de vale-alimentação no valor de R\$ 250,00 a todos os servidores municipais, ele simplesmente não pagou o combinado.

*"Cambada de vagabundo, o **Dorvalino** (secretário de Serviços Públicos) e o Pupin de merda, vou passar o ano novo com a minha família apenas com o salário seco*

*", disse inconformado um gari que preferiu não se identificar."*

*A gente foi na Câmara e os vereadores junto com o Dorvalino garantiram que iriam pagar o abono em dezembro, e agora*

*?*

*Desculpa viu, mas vamos cruzar os braços e a cidade vai feder com tanto lixo nas portas das casas*

*," completou o servidor. Esse foi o presente de fim de ano que apareceu, ou melhor, não apareceu no holerite dos servidores na data de hoje.*

O site Manchete havia alertado sobre manobra proposta pela administração quando o projeto chegou a Câmara, estava claro que o prefeito iria enganar mais uma vez os servidores, retirava as horas extras para diminuir a folha de pagamento e retiraria posteriormente o abono, só não esperávamos que seria tão cedo, e justamente no mês que os coletores e motoristas mais precisam para complementarem a renda familiar.